



Termos e Condições Campanha “**MOMENTO GRATUITO**”

1. Durante a sua visita ao nosso Centro há sempre lugar para si! A campanha destina-se a clientes do Centro Comercial Forum Madeira com idade igual ou superior a dezoito anos, que realizem, as suas compras de valor igual ou superior a € 8,00 (oito euros) nas lojas de restauração aderentes e identificadas no número 5 do presente regulamento.
2. **O presente documento substitui o regulamento em vigor desde o dia 2 (dois) de setembro de 2013.**
3. Os novos termos e condições da presente campanha, são válidos a partir das 12h00 do dia 05 (cinco) de agosto de 2023, e prolonga-se por termo indeterminado, até indicação em contrário pela entidade promotora identificada no ponto 23 do presente regulamento.
4. Os clientes que efetuarem compras **de valor igual ou superior a € 8,00 (oito euros)** nas lojas de restauração do Forum Madeira e indicadas no ponto 5 infra, **têm direito à oferta de 1h30m de estacionamento no parque do Forum Madeira, independentemente do valor máximo das suas faturas.**
5. As compras terão de ser realizadas nas seguintes lojas do Forum Madeira:

Piso 0			
0.34	Restaurante Pingo Doce	0.31	Uau Cacau
Piso 1			
1.13	Lucky Café		
Piso 2			
2.16	Storia del Caffé	2.27	H3
2.22	Prato, Prego & Companhia	2.28	Crispy's
2.26b	Lyfe	2.29	McDonald's
2.26a	Tomatino		

6. Só serão aceites para efeitos de participação na campanha, as faturas de compras realizadas no próprio dia. A presente campanha apenas é válida nos dias de semana (de segunda a sexta-feira, para faturas emitidas entre as 12h00 e as 15h00 e entre as 18h00 e as 22h00). Fora destes horários não será atribuída qualquer oferta de estacionamento independentemente de o cliente ter realizado compras nas lojas referidas no ponto precedente.
7. Para efeitos desta campanha, apenas é aceite a apresentação de uma única fatura de valor igual ou superior a € 8,00 (oito euros), não sendo possível cumular faturas da mesma loja ou de lojas diferentes.
8. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, consultas de mesa dos talões de compra.
9. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de outros descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será o montante efetivamente pago pelo cliente na loja.



10. Na fatura que o Cliente apresentar para efeitos da presente Campanha deverá constar, de forma legível, o número da fatura, a data e hora da compra, o estabelecimento comercial onde a compra foi realizada (Forum Madeira), o valor e a loja onde foi efetuada a compra.
11. O cliente terá de apresentar a fatura, juntamente com o seu cartão de acesso ao parque de estacionamento, no Balcão de Informação, dentro do horário de funcionamento do mesmo. Desde que sejam cumpridos os requisitos descritos no presente regulamento, a fatura será considerada válida, carimbada e assinada no verso, não podendo assim voltar a ser apresentada para efeitos da presente campanha.
12. A oferta de 1h30m de estacionamento é válida desde a hora da entrada da viatura no parque de estacionamento até à hora de validação do cartão de acesso numa máquina de pagamento.
13. **Após a validação do cartão de acesso na máquina de pagamento, a referida oferta não poderá ser reutilizada, dispondo o cliente, o máximo de 10 (dez) minutos para sair do parque de estacionamento** através de uma das saídas existentes destinadas a viaturas.
14. Para usufruir da oferta de 1h30 de estacionamento, o cliente, após ter apresentado o seu cartão de acesso no Balcão de Informação do Forum Madeira, deve dirigir-se a uma máquina automática de pagamento do parque de estacionamento, inserir o respetivo cartão de acesso para validação e pagar a quantia remanescente, caso exista, de acordo com o tarifário em vigor e previsto no regulamento de funcionamento do parque de estacionamento.
15. Em caso de incumprimento do procedimento descrito no ponto 14 *supra* e se por essa razão não for validada a oferta, a mesma não será revalidada.
16. A presente campanha não é cumulável com outras ofertas de estacionamento levadas a cabo pelas lojas do Forum Madeira.
17. A participação na campanha implica o conhecimento e a aceitação automática dos termos e condições apresentados neste regulamento.
18. A oferta da 1h30m de estacionamento não tem valor monetário, não sendo suscetível de ser trocada por dinheiro em qualquer circunstância.
19. Estão excluídos desta campanha todos os colaboradores do Forum Madeira (funcionários da Administração, lojistas, funcionários das lojas e prestadores de serviços diretos) e ainda todas e quaisquer empresas e associações empresarias ou comerciais.
20. A presente campanha será comunicada internamente e externamente, estando o presente regulamento disponível para consulta no Balcão de Informação do Forum Madeira.
21. **Para além desta campanha, o Forum Madeira oferece o estacionamento, às sextas-feiras a partir das 19h00 e aos fins de semana.**



22. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
23. A sociedade promotora da presente campanha, DB REAL ESTATE INVESTMENT MADEIRA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA., com sede no Centro Comercial Forum Madeira, Estrada Monumental, nº 390, 9000-273 Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511255772, declina qualquer responsabilidade por erros não grosseiros na transmissão de informação respeitante à campanha.
24. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela sociedade promotora da presente campanha.
25. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser remetida à administração do Centro Comercial Forum Madeira.
26. Os termos e condições da presente campanha ficam sujeitos à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca da Madeira.
27. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.
28. A sociedade promotora reserva-se no direito de, a qualquer momento, cancelar a presente campanha.

Funchal, 5 de agosto de 2023

A Administração